

Terça-feira, 12 de Agosto de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 017/2025 – CONTRATADA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP	2
PORTARIA N°840/2025 À N°851/2025	3

AGOSTO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 150/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal N° 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 017/2025 – CONTRATADA
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO
PAULO - PRODESP

Edição nº 150, 12 de agosto de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 017/2025 – Contratada
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO -
PRODESP - Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de
interesse da contratante, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do "Diário
Oficial do Estado de São Paulo. VALOR TOTAL: R\$ 9.465,48. Camara Municipal de
Embu-Guacu, 07 de agosto de 2025.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br
PÁGINA 1 DE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº840/2025**

Renova a Portaria nº 494/2025, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a instauração de Processo Sindicante, com prorrogação de seu prazo de vigência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Renova a Portaria nº 494, de 30 de abril de 2025, que **designa a formação de Comissão Temporária Sindicante**, passando a vigorar com a seguinte composição:
 - a) Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão)
 - b) Stefany Terra Sousa Gomes
 - c) Elida Vaz Torres Aragão
- II - Renovar e Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 494, de 30 de abril de 2025, por igual período.
- III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estévam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº841/2025**

Renova a Portaria nº 456/2025, de 18 de março de 2025, que dispõe sobre a instauração de Processo Sindicante, com prorrogação de seu prazo de vigência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Renova a Portaria nº 456, de 18 de março de 2025, que **designa a formação de Comissão Temporária Sindicante**, passando a vigorar com a seguinte composição:
 - a) Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão)
 - b) Eliana Leonardo dos Santos
 - c) Elida Vaz Torres Aragão
- II - Renovar e Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 456, de 18 de março de 2025, por igual período.
- III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº842/2025**

Renova a Portaria nº 457/2025, de 18 de março de 2025, que dispõe sobre a instauração de Processo Sindicante, com prorrogação de seu prazo de vigência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Renova a Portaria nº 457, de 18 de março de 2025, que **designa a formação de Comissão Temporária Sindicante**, passando a vigorar com a seguinte composição:
 - a) Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão)
 - b) Eliana Leonardo dos Santos
 - c) Elida Vaz Torres Aragão
- II - Renovar e Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 457, de 18 de março de 2025, por igual período.
- III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº843/2025**

Renova a Portaria nº 354/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a instauração de Processo Sindicante, com prorrogação de seu prazo de vigência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Renova a Portaria nº 354, de 06 de fevereiro de 2025, que **designa a formação de Comissão Temporária Sindicante**, passando a vigorar com a seguinte composição:
- a) Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão)
 - b) Eliana Leonardo dos Santos
 - c) Elida Vaz Torres Aragão
- II -** Renovar e Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 354, de 06 de fevereiro de 2025, por igual período.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº844/2025**

Renova a Portaria nº 352/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a instauração de Processo Sindicante, com prorrogação de seu prazo de vigência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I** - Renova a Portaria nº 352, de 06 de fevereiro de 2025, que **designa a formação de Comissão Temporária Sindicante**, passando a vigorar com a seguinte composição:
 - a) Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão)
 - b) Eliana Leonardo dos Santos
 - c) Elida Vaz Torres Aragão
- II** - Renovar e Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 352, de 06 de fevereiro de 2025, por igual período.
- III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº845/2025**

Renova a Portaria nº 357/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a instauração de Processo Sindicante, com prorrogação de seu prazo de vigência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Renova a Portaria nº 357, de 06 de fevereiro de 2025, que **designa a formação de Comissão Temporária Sindicante**, passando a vigorar com a seguinte composição:
 - a) Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão)
 - b) Eliana Leonardo dos Santos
 - c) Elida Vaz Torres Aragão
- II - Renovar e Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 357, de 06 de fevereiro de 2025, por igual período.
- III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº846/2025**

Renova a Portaria nº 356/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a instauração de Processo Sindicante, com prorrogação de seu prazo de vigência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I** - Renova a Portaria nº 356, de 06 de fevereiro de 2025, que **designa a formação de Comissão Temporária Sindicante**, passando a vigorar com a seguinte composição:
- a) Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão)
 - b) Eliana Leonardo dos Santos
 - c) Elida Vaz Torres Aragão
- II** - Renovar e Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 356, de 06 de fevereiro de 2025, por igual período.
- III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº847/2025**

Renova a Portaria nº372/2025, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a instauração de Processo Sindicante, com prorrogação de seu prazo de vigência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Renova a Portaria nº 372, de 12 de fevereiro de 2025, que **designa a formação de Comissão Temporária Sindicante**, passando a vigorar com a seguinte composição:
 - a) Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão)
 - b) Eliana Leonardo dos Santos
 - c) Elida Vaz Torres Aragão
- II -** Renovar e Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 372, de 12 de fevereiro de 2025, por igual período.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estévam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº848/2025**

Renova a Portaria nº353/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a instauração de Processo Sindicante, com prorrogação de seu prazo de vigência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Renova a Portaria nº 353, de 06 de fevereiro de 2025, que **designa a formação de Comissão Temporária Sindicante**, passando a vigorar com a seguinte composição:
 - a) Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão)
 - b) Eliana Leonardo dos Santos
 - c) Elida Vaz Torres Aragão
- II - Renovar e Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 353, de 06 de fevereiro de 2025, por igual período.
- III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estévam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº849/2025**

Renova a Portaria nº355/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a instauração de Processo Sindicante, com prorrogação de seu prazo de vigência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Renova a Portaria nº 355, de 06 de fevereiro de 2025, que **designa a formação de Comissão Temporária Sindicante**, passando a vigorar com a seguinte composição:
- a) Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão)
 - b) Eliana Leonardo dos Santos
 - c) Elida Vaz Torres Aragão
- II -** Renovar e Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 355, de 06 de fevereiro de 2025, por igual período.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº850/2025**

Renova a Portaria nº423/2025, de 07 de março de 2025, que dispõe sobre a instauração de Processo Sindicante, com prorrogação de seu prazo de vigência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Renova a Portaria nº 423, de 07 de março de 2025, que **designa a formação de Comissão Temporária Sindicante**, passando a vigorar com a seguinte composição:
 - a) Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão)
 - b) Eliana Leonardo dos Santos
 - c) Elida Vaz Torres Aragão
- II -** Renovar e Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 423, de 07 de março de 2025, por igual período.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº851/2025**

Renova a Portaria nº497/2025, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a instauração de Processo Sindicante, com prorrogação de seu prazo de vigência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Renova a Portaria nº 497, de 30 de abril de 2025, que **designa a formação de Comissão Temporária Sindicante**, passando a vigorar com a seguinte composição:
 - a) Priscilla Aparecida Moraes da Silva (Presidente da Comissão)
 - b) Eliana Leonardo dos Santos
 - c) Elida Vaz Torres Aragão
- II - Renovar e Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 497, de 30 de abril de 2025, por igual período.
- III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2025.